



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE TERRITÓRIO, ARQUITETURA E DESIGN – CITAD
ATA – REUNIÃO PLENÁRIA Nº 01/2021/CITAD - 05/03/2021

1 A reunião teve início às 14 horas, e ocorreu em sala virtual no âmbito do sistema de web conferência, no
2 endereço eletrônico: <<https://meet.google.com/bsb-ydet-erx>>. A reunião foi presidida pelo docente
3 coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design (CITAD), Marcelo Augusto Rocha
4 e contou com a presença da Vice-Coordenadora do CITAD Juliana Pires Frigo, bem como dos docentes dos
5 cursos de Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura e Arquitetura: Ana Clarissa Stefanello, Egon
6 Vettorazzi, Gabriel Rodrigues da Cunha, Leandro Trevisan, Lúcio Flavio Gross Freitas, Mariana Barbosa de
7 Souza, Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer Participaram também o técnico administrativo Aroldo
8 Galli Caron Neto e a discente Shirley Barros Felipe. Justificaram suas ausências os(as) Professores(as):
9 Andréia Moassab; Zeno Soares Crocetti; Juliana Rammé; Karine Gomes Queiroz e Patricia Zandonade. O
10 professor Marcelo Augusto Rocha iniciou a reunião explanando os **informes** conforme se seguem: **a)** Início
11 dos encontros do Grupo de Trabalho para criação do Regimento do CITAD – Já iniciaram os trabalhos do GT
12 e acredita-se que este será concluído antes do fim do mandato da atual coordenação do CITAD; **b)**
13 Unificação de disciplinas entre os Cursos do CITAD – Essa foi uma demanda iniciada pelo diretor do
14 ILATIT, Prof. Jiam, visando otimizar a oferta de disciplinas nos centros interdisciplinares. Embora esse
15 trabalho tenha obtido bons resultados no CITI, envolvendo as disciplinas dos cinco cursos de engenharia, em
16 uma análise preliminar envolvendo os cursos do CITAD, a possibilidade de junção de disciplinas se mostrou
17 pouco promissora. Primeiro devido as atuais diferenças estruturais dos PPCs das Geografias e da Arquitetura
18 e segundo porque as junções possíveis já foram implementadas, sobretudo no que se refere a área de
19 educação e o curso de Geografia Licenciatura; **c)** Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) –
20 Franqueada a palavra ao professor Gabriel Rodrigues da Cunha para que pudesse explicar sobre os informes
21 da CPPD, ele explicou que a CPPD reiniciou as atividades após a troca da gestão (meados de fevereiro de
22 2021) e que foram nomeados como representantes: pelo ILAACH Ana Paula Araújo Fonseca (presidente da
23 Comissão), pelo ILATIT Leonardo da Silva Arrieche, pelo ILACVN Paula Jaramilo e pelo ILAESP Marcos.
24 Salientou aos professores ficarem atentos aos prazos ou problemas de atraso aos estágios probatórios ou
25 pedidos de progressão e caso existam inconsistências, para que sinalizem para a CPPD. Informou que em
26 breve encaminharão novas orientações quanto aos fluxos e prazos dos processos de uma forma geral e
27 também, especificamente aos procedimentos de trabalho remoto, no intuito de trazer soluções aos processos.
28 Pediu para que todos acompanhem os meios de comunicação da UNILA, como o “*La Semana Unileira*” ou
29 entrem em contato através do e-mail da CPPD a fim de sanarem as dúvidas. Lembrou que as solicitações de
30 progressão devem ser encaminhadas para o administrativo do ILATIT, que é o setor responsável pela
31 abertura dos processos de progressão. Questionado sobre as cargas horárias semanais dos professores
32 registradas pelo sistema SIGAA (em relação às disciplinas, aulas práticas, atividades acadêmicas e cargos
33 desempenhados em chefias ou comissões previstas em resolução da PROGRAD) para fins de progressão,
34 mediante o cenário da pandemia da Covid-19 e estruturações das aulas nos respectivos semestres de 2020 e
35 2021, o professor Gabriel disse entender que a carga horária que mais deva preocupar os professores é
36 referente a das disciplinas e que neste aspecto a orientação que a CPPD tem dado é que se procure as
37 normativas existentes, como a CONSUN/UNILA nº 035/2018, CONSUN/UNILA nº 044/2014 e CONSUN/
38 UNILA nº 014/2020, esta última flexibilizou as regras no ano de 2020, devido a pandemia da Covid-19
39 previstas na resolução do CONSUNI. A CPPD tem levado em consideração que, em muitos casos, os pedidos
40 de progressão tem suas especificidades, porém, como estas questões tem sido devidamente normatizadas,
41 somadas à portaria de suspensão das aulas, entende-se o respaldo aplicado em que os docentes tenham a
42 flexibilização – neste momento e em específico os semestres do ano de 2020 – e que o docente em sua
43 essência, tenha uma carga horária de aula menor, sem prejuízo em sua progressão. Reiterou a questão de
44 análise de “caso a caso” por outros motivos, como o não atingimento de pontuação necessária ou carga
45 horária inferior à estabelecida na legislação – anteriores à pandemia de Covid-19 – e que acabaram não
46 sendo resolvidas ainda em 2020. Alegou que se houver casos não previstos nas normativas a CPPD debaterá
47 com a gestão da universidade para encontrar uma solução, dentre elas a criação de algum mecanismo
48 posterior para resolução destes casos. Nos casos de pesquisa e extensão, o professor acredita que os docentes
49 deveriam ter mantido as atividades dentro das possibilidades em que o cenário permitisse e que há casos em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE TERRITÓRIO, ARQUITETURA E DESIGN – CITAD
ATA – REUNIÃO PLENÁRIA Nº 01/2021/CITAD - 05/03/2021

50 que as atividades não necessitaram ser paralisadas. Entende que dificilmente se encontrará um professor
51 servidor que não tenha produzido absolutamente nada, tendo sido prejudicado em algumas atividades, mas
52 não necessariamente em todas. Com relação ao ano de 2021, explicou que existe uma nova resolução que
53 está tramitando no CONSUN, escrita ainda em 2020 e já aprovada pela CONSUN, que agora continua em
54 ordenamento excepcional e aborda questões referentes ao ano calendário e letivo 2021, e que certamente a
55 normativa virá ajudar a entender melhor a previsão de carga horária. Observa que os pedidos de progressão
56 deste início de 2021 ainda não abrangem o que está ocorrendo neste semestre, o que só vai acontecer
57 somente no final do semestre (com o fechamento do semestre letivo). Buscando antecipar-se a isto, a CPPD
58 enviou memorando à Reitoria da UNILA e para as Pró-reitoras envolvidas pedindo urgência na tramitação
59 dessa resolução; **d) PITA** – O professor Marcelo Rocha informou que o professor Jiam Pires Frigo sinalizou
60 identificar algumas anomalias no sistema SIG da UNILA e ao acionar a TI, foi informado que não sabem ao
61 certo o que está ocorrendo, pois os Planos de Ensino desde 2020.1 vem apresentando alguns problemas.
62 Mediante o ocorrido, sabendo que somente no ILATIT são muitos professores, o professor Jiam solicitou
63 comunicar a todos os professores presentes, que verifiquem nos sistemas da UNILA seus planos de ensino
64 bem como todas as demais informações computadas durante o referido período. O professor Lúcio
65 complementou o informe dizendo que também conversou com o professor Jiam e solicitou que, devido à
66 gravidade da situação, as coordenações de centro e a direção do ILATIT encaminhem um memorando para a
67 TI solicitando a resolução desses problemas técnicos o mais rápido possível, uma vez que trata-se de um
68 “problema de sistema de prejuízo coletivo”. Posterior o professor Marcelo Augusto Rocha procedeu com as
69 **deliberações** conforme seguem: **a) Anuência *ad referendum*** das alterações do PPC da Arquitetura –
70 Considerando o contido nas Normas de Graduação (Resolução COSUEN 07/2018), no seu Art. 9º que
71 estabelecem os aspectos integrantes do PPC; Considerando ainda o disposto no Art. 10º das Normas de
72 Graduação (Resolução COSUEN 07/2018), acerca da necessidade de anuência do colegiado do centro
73 interdisciplinar para dar prosseguimento ao trâmite no CONSUNI. Esta coordenação, com base no princípio
74 da administração pública da eficiência e com o intuito de dar celeridade ao trâmite, resolve dar anuência *ad*
75 *referendum* ao Processo Administrativo, nº 23422.009303/2020-82. Após esclarecidos os motivos do ato
76 realizado, o professor Marcelo colocou em votação e manifestações por parte dos presentes, resultando na
77 aprovação do ato por unanimidade. **b) Anuência *ad referendum*** no processo de redistribuição do Professor
78 Leonardo dos Passos Miranda Name – Anuência *ad referendum* no processo 23422.013739/2020-08, que
79 versa sobre o pedido de redistribuição do Professor Leonardo dos Passos Miranda Name, da Universidade
80 Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), para a Universidade Federal da Bahia (UFBA),
81 considerando a aprovação por unanimidade dos participantes na 3º Reunião Extraordinária do Colegiado do
82 Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unila e considerando a oferta de código de vaga 0216829, referente ao
83 cargo de Professor do Magistério Superior, proveniente de vacância, não causando assim, prejuízo à
84 Administração Pública, a coordenação do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design –
85 CITAD, da anuência *ad referendum* e encaminha para apreciação do CONSUNI, seguindo os trâmites
86 necessários, conforme DESPACHO Nº 190/2020 – DICS/DAP/PROGEPE. Após esclarecidos os motivos do
87 ato realizado, o professor Marcelo colocou em votação e manifestações por parte dos presentes, resultando
88 na aprovação do ato por unanimidade. **c) Anuência *ad referendum*** no processo afastamento para licença
89 capacitação da docente Celine Felício Verissimo – Anuência *ad referendum* no processo 23422.014721/2020-
90 72, que solicita o afastamento para licença capacitação da docente Celine Felício Verissimo, considerando a
91 aprovação com uma abstenção e oito votos favoráveis, entre os presentes, conforme documentado na Ata da
92 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unila, realizada por
93 videoconferência em 16 de dezembro de 2020, a coordenação do Centro Interdisciplinar de Território,
94 Arquitetura e Design – CITAD, da anuência *ad referendum* e encaminha para apreciação do CONSUNI,
95 seguindo os trâmites necessários, conforme DESPACHO Nº 132/2020 – DDPP/PROGEPE, 20 de novembro
96 de 2020. Após esclarecidos os motivos do ato realizado, o professor Marcelo colocou em votação e
97 manifestações por parte dos presentes, resultando na aprovação do ato por unanimidade. **d) Anuência *ad***
98 ***referendum*** no Processo nº 23422.016129/2018-86, que solicita a prorrogação do afastamento do docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE TERRITÓRIO, ARQUITETURA E DESIGN – CITAD
ATA – REUNIÃO PLENÁRIA Nº 01/2021/CITAD - 05/03/2021

99 Tiago Souza Bastos para cursar pós-graduação *stricto sensu* – doutorado. Foram considerados a aprovação
100 *ad referendum* da coordenação do curso de arquitetura; a limitação dos prazos necessários para tramitação do
101 pedido no CONSUNI e na PROGEPE; os efeitos pedagógicos da possibilidade de uma substituição de
102 docentes no meio do semestre e em plena pandemia e o fato de a aprovação não acarretar em prejuízos a
103 administração pública. Após esclarecidos os motivos do ato realizado, o professor Marcelo colocou em
104 votação e manifestações por parte dos presentes, resultando na aprovação do ato por unanimidade. O
105 Coordenador do CITAD, professor Marcelo Augusto Rocha, agradeceu a todos e todas pela participação na
106 reunião e salienta que será encaminhada a minuta da Ata por e-mail, para que todos possam fazer suas
107 considerações caso não tenham sido contempladas. Sendo o que tínhamos, encerrou-se a reunião às 14 horas
108 e 50 minutos, e eu, Aroldo Galli Caron Neto, lavrei a presente ata, para assinatura digital após leitura e
109 aprovação por quem é de direito.



Emitido em 05/03/2021

ATA DE REUNIÃO Nº ATA 01/2021 - null Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 15:12)
ANA CLARISSA STEFANELLO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2181611

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 13:38)
AROLDO GALLI CARON NETO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1169533

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 16:50)
EGON VETTORAZZI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1084069

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 16:05)
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1838951

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 14:56)
JULIANA PIRES FRIGO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2145281

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 11:33)
LEANDRO TREVISAN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1999752

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 13:34)
LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2145225

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 14:15)
MARCELO AUGUSTO ROCHA
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CITAD (10.01.06.04.04.03)
Matrícula: 2345017

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 15:57)
MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA
SCHEER
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1562714

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 13:51)
MARIANA BARBOSA DE SOUZA
PROFESSOR SUBSTITUTO
Matrícula: 3213337

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 17:11)
SHIRLEY BARROS FELIPPE
DISCENTE
Matrícula: 2017101000014263